



DECRETO Nº 524/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 16/11/2021

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 961/2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 961/2010, datado de 12 de Maio de 2010, onde lê-se Maria de Fátima Rodrigues Leite, passa-se a lê Maria de Fátima Leite Sertão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de Novembro de 2021.

JOAO CLEBER DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
TORRES:20683448234 Dados: 2021.11.16 17:50:27 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.